



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 051/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 138 - 27.812.0003.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

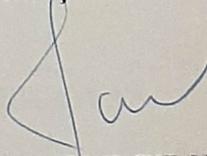
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 019 - 04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE.....	-2.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Novembro de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal